

Ata da décima segunda reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na sala do Diretor- Presidente, reuniram-se os cinco membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social, conforme Decreto Municipal que criou o citado Comitê, número hum mil e dez, de trinta e hum de outubro de dois mil e doze, publicado no Diário Oficial do Município de Petrópolis de hum de novembro de dois mil e doze, com a seguinte composição: a) Diretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Marcus Antonio Curvelo da Silva; b) Diretor Administrativo-Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Daniel Luiz Simões Campos, Presidente eleito deste Comitê; c) Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Adriana Catarina da Costa, Secretária eleita deste Comitê; d) Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes; e) Gestora Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares, além da senhora Michele Schiffler Forster, convidada a participar das reuniões com direito à voz e sem direito a voto. Iniciou-se, com esta composição, a referida reunião para atendimento à pauta do dia, que teve a seguinte ordem: a) Análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado; b) Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação; c) Análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso; d) Proposições de investimentos/ desinvestimentos, considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta, que justifique o movimento proposto; e) Assuntos gerais. O senhor Daniel

iniciou a reunião procedendo à leitura do periódico editado pela empresa de Consultoria Crédito & Mercado “Panorama”, para atendimento do primeiro item da pauta. Nele, registra-se o recuo da inflação pressionada pelo preço dos alimentos, mas ainda a instabilidade do cenário econômico e a sinalização do COPOM de que tal recuo possa ser apenas momentâneo, que elevou a taxa básica da economia – SELIC para nove e meio por cento. Aponta-se também a elevação das contratações formais de trabalhadores, que subiu de cinquenta e oito mil em agosto para próximo de noventa e hum mil em setembro, sendo o melhor resultado em 14 meses. Relata, ainda, que o ritmo de crescimento da economia brasileira deva ser somente moderado, devido à taxas de juro em elevação, os estoques altos na indústria, a confiança do

empresário em declínio, a diminuição do espaço para estímulo fiscal e para‐fiscal

e os atrasos no programa de concessão de infraestrutura. O periódico encerra aventando a possibilidade do aumento da taxa SELIC para dez por cento até o final do ano de dois mil e treze. O senhor Marcus Curvelo disse sentir falta de explicações quanto ao default técnico americano, por se tratar de um assunto de extrema importância para o mercado financeiro. Esta Secretária concorda, dizendo que os títulos públicos americanos são os classificadores da taxa livre de risco nos ativos financeiros. O senhor Marcus Curvelo solicita ao senhor Daniel que solicite junto à empresa de consultoria Crédito & Mercado um estudo acerca do impacto do possível default técnico nos fundos de investimentos nos quais mantemos nossas aplicações, já que estes têm em sua composição papéis do Tesouro Nacional e o Brasil é um dos grandes financiadores da dívida pública americana, através do investimento em seus títulos. Superado este ponto de pauta, o senhor Marcus solicita que, conforme definido na reunião anterior, seja aberto um fundo de investimento referenciado DI na Caixa Econômica Federal e que o valor de quatrocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e hum centavos referente ao COMPREV – Estoque deste mês seja lá aplicado, na conta corrente onde já era aplicado em IRFM-1. Após, o senhor

Marcus informa que a folha de pagamentos dos ativos do INPAS e dos inativos e pensionistas será processada neste mês ainda pelo Banco do Brasil S.A., mas que a de novembro já será processada pela Caixa Econômica Federal que foi a vencedora do processo licitatório promovido pela Prefeitura Municipal de Petrópolis. Após, informa que o curso para a Certificação Profissional ANBIMA série vinte – CPA-20 será realizado nos dias dezoito, dezenove, vinte e um e vinte e dois de novembro do ano corrente, com carga horária de trinta e duas horas, e ministrado pela área de Educação Executiva da empresa Crédito & Mercado, vencedora da licitação promovida pelo INPAS para este fim. A senhora Carla fala sobre o credenciamento das instituições nas quais o INPAS se relaciona em seus investimentos, nos moldes da Portaria do Ministério da Previdência Social número quatrocentos e quarenta de dois mil e treze. O senhor Marcus solicita uma reunião extraordinária para debater esta Portaria e verificar o atendimento de todas as normas nela estabelecida. Fica estabelecido o dia trinta e hum de outubro, às onze horas, para tal. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, cuja Ata segue lavrada por mim, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Daniel Luiz Simões Campos Diretor Administrativo e Financeiro Presidente

Adriana Catarina da Costa Chefe da Divisão de Tesouraria Secretária

Marcus Curvelo Diretor-Presidente

Lucimar da Glória Gomes Chefe da Divisão de Contabilidade

Carla C. C. Maduro Vogas Tavares

Gestora Previdenciária